



UNIÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL

1. PERFIL DA ASSOCIAÇÃO:

Nome da Instituição	UNDE- União para o Desenvolvimento Estudantil
Endereço completo da Instituição:	Rua dos Sem Medo, casa Nº 247, Cidade de Nampula (Ao lado do Prédio Simão)
Telefones:	+258 849293631 ou +258 865379270
E-mail:	undenapula@gmail.com
Endereço para correspondência:	belinhaessiacamangela@gmail.com
Natureza jurídica (Associação Comunitária de Base):	OCB Nacional
Data do Registo Jurídico:	17.05.2005
Número de registo:	100477467
NUIT:	700055698
Representante da Instituição:	Belinha A.E Mangela- Coordenadora Provincial de Nampula
Locais de actuação	Moçambique, Província de Nampula

2. VISÃO:

Ver uma sociedade onde cada cidadão pode ver os seus direitos respeitados, num ambiente de justiça e oportunidade para todos.

3. MISSÃO:

Promover e defender os direitos dos estudantes, apoiar a comunidade feminina estudantil através de um órgão, educar estudantes em assuntos de saúde sexual reprodutiva e higiene Ambiental

4. OBJECTIVOS:

4.1. Geral:

Guiar e apoiar adolescentes, jovens, idosos e comunidades mais vulneráveis na defesa dos seus direitos na área da Educação, Saúde e meio ambiente.

4.2. Específicos:

- a) educação cívica e moral aos estudantes, combatendo a marginalidade em todas as suas diversidades;
 - b) Defender os direitos e deveres dos estudantes;
 - c) Promover jornadas de investigação científica;
 - d) Defender e apoiar a comunidade feminina estudantil através de um órgão específica;
 - e) Cooperar e colaborar com outras organizações escolares nacionais e/ou estrangeiras;
 - f) Promover a prática de desporto e actividades culturais;
 - g) Estabelecer relações de cooperação com outras associações congéneres para a obtenção de apoio aos estudantes;
 - h) Produzir e distribuir materiais de apoio a baixo custo;
 - i) Desenvolver a ciência e a técnica, investigando a originalidade moçambicana;
 - j) Incentivar e promover o estudo em grupo;
 - k) Educar os estudantes em assuntos de saúde higiene ambiental.
- l) Desenvolver ações que visem promover, proteger e salvaguardar os Direitos Humanos em todas as camadas sociais, sobretudo as mais vulneráveis;
 - m) Promover programas de sensibilização, prevenção e combate a Estigma e Discriminação das pessoas PVHIV/SIDA;
 - n) Incentivar as actividades que visam a defesa, preservação e correcto maneio do meio ambiente;

5. PROJECTOS IMPLEMENTADOS:

ORD	PROJECTO	DOADOR	VALOR DE FINANCIAMENTO	DURAÇÃO
01	Jovem Capaz	Afrikagrupperna / Radiojhalpen	7056000,00	168 Meses
02	Monitoria Liderada pela Comunidade-MLC-2023	PLASOC/FDC	1.260.000,00	10 Meses
03	Monitoria Liderada pela Comunidade-MLC-2024	PLASOC/FDC	1.409.760,00	12 Meses

6.ACTIVIDADES

6.1. Projectos de Jovem Capaz- Confinan.. Suécia Afrikagrupperna / Radiojhalpen

- Capacitação dos membros do núcleo do GAE em matéria de gestão e mediação de conflitos pedagógico;
- Divulgação dos Direitos e Deveres dos Estudantes;
- Palestra e Debate sobre HIV/SIDA, sob o lema "como conviver com alguém vivendo com HIV/SIDA; Mitos e Verdades";
- Palestra e Debate sobre Gravidez precoces e Casamento Prematuro;
- Promover campanhas de advocacia para a mudança dos hábitos que façam mal dos alunos, como actividades sexual descontrolada e alto nível das gravidezes precoces;
- Higiene Escolar sob lema "Por uma Escola Limpa e Estudantes Saudáveis;

- Precaver os estudantes sobre os riscos de consumir o Álcool e Droga;
- Promover o empreendedorismo lucrativo;
- Promoção e salvaguardada dos Direitos Humanos nas Escola.

6.2. Projecto Monitoria Liderada pela Comunidade-MLC, Subvenção PLASOC-M/FDC:

- Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde: Assegurando que os serviços oferecidos sejam de alta qualidade para PVHIV, TB, PC e que atendam às necessidades da comunidade;
- Aumento da Transparência e Responsabilidade: Promovendo que a transparência nas operações das unidades sanitárias e garantir que os profissionais de saúde sejam responsáveis pelo atendimento prestado;
- Empoderamento da Comunidade: Capacitando os membros (Comités de saúde e de Co-gestão) da comunidade para que possam participar ativamente na avaliação e monitoramento dos serviços de saúde, dando-lhes voz na melhoria contínua dos serviços;
- Identificação e Solução de Problemas: Facilitando a identificação de problemas e deficiências nos serviços de saúde e colaborar na busca de soluções eficazes;
- Promoção da Confiança e Cooperação: Fortalecendo a confiança e a cooperação entre a comunidade e os profissionais de saúde, criando um ambiente de trabalho colaborativo;
- Melhoria da Acessibilidade e Equidade: Garantindo que os serviços de saúde sejam acessíveis a todos os membros da comunidade, promovendo a equidade no atendimento;
- Fortalecimento do Sistema de Saúde: Contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde como um todo, tornando-o mais responsivo e adaptado às necessidades locais.

6.3. Programa de prevenção da COVID-19:

- Sensibilização nas escolas e comunidades sobre a Importância da Vacinação, (Benefícios das vacinas, Como e onde se vacinar, Mitos e verdades sobre as vacinas);
- Ensino do Uso de Máscaras (Tipos de máscaras e sua eficácia, Como usar a máscara corretamente, Importância do uso contínuo em espaços públicos);
- Conscientização sobre a Higiene das Mãos: Técnicas corretas de lavagem das mãos, Uso de álcool em gele em momentos críticos para higienizar as mãos;
- Divulgação de informações nas comunidades usando Mega fones: Distanciamento Social, Sintomas e Testagem, Cuidados ao Sair de Casa, Saúde Mental Durante a Pandemia, Informações e Atualizações, Cuidados em Casa, sobre o Protocolos para a reabertura de escolas e locais de trabalho, Medidas de segurança em eventos e reuniões, Adaptações no cotidiano para prevenir a disseminação do vírus.

7. Parceiros Locais

Rua dos Sem Medo, casa Nº 247, Cidade de Nampula (Ao lado do Prédio Simão)
ou undenapula@gmail.com / +258 849293631 ou +258 865379270

- Governo Provincial, representados pelas Direcções Provinciais de Educação, Serviços Provincial de Saúde, Direcção Provincial de Saúde;
- Governos Distritais: Serviços Distritais Saúde, Mulher e Acção Social (SDSMAS); Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia (SDEJT);
- Conselho Autárquico da Cidade de Nampula;
- MEPT-Mecanismo de Educação Para Todos (membro);
- Conselho Distrital da Juventude-CDJ;
- Plataforma da Sociedade Civil para Saúde em Moçambique PLASOC-M (membro) e Ponto Focal Distrital;

8. Planos de Trabalho (Anuais):

- 1º PT: 2008/2024;
- 2º PT: 2023/2024.

9. Políticas Gerais:

- Política de Finanças;
- Política de Orçamentação;
- Políticas das Contabilidade;
- Política das Tesouraria;
- Política de Património e de Recursos humanos
- Política Análise e Descrição de Tarefas e Responsabilidades;
- Política de Recrutamento;
- Política de Avaliação de Desempenho;
- Política Anti-Corrupção;
- Política de Salvaguarda de alunos e adolescentes vulneráveis.